



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 02/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024

CANCELAMENTO PARCIAL

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO a Notícia de Fato expedida pela Associação dos Guardas Municipais e Operadores de Segurança Pública Municipal do Estado do Espírito Santo – AGM-ES em conjunto com a Associação Nacional dos Guardas Municipais – ANGM;

CONSIDERANDO o ofício OF/PGRNS/Nº 0312/2024 da Promotoria de Justiça de Rio Novo do Sul, no qual sugere o envio de projeto de lei do Poder Executivo para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, visando alteração da nomenclatura do cargo de GUARDA MUNICIPAL, tendo em vista que as atribuições descritas no edital se assemelham a função de vigilante;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação legislativa do cargo de GUARDA MUNICIPAL;

RESOLVE:

- 1. CANCELAR parcialmente o Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2024, exclusivamente quanto a função pública de GUARDA MUNICIPAL, tornando sem efeito as inscrições realizadas para esta função pública;**
- 2. OPORTUNIZAR aos candidatos que já realizaram inscrição para a função pública de GUARDA MUNICIPAL a realizarem uma nova inscrição para outra função pública prevista no edital, caso tenham interesse, até as 13h do dia 21/06/2024 (prazo final do período de inscrições do referido Processo Seletivo Simplificado).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Rio Novo do Sul/ES, 20 de Junho de 2024.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2024
EDITAL N.º 02/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal